

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**  
**DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 2025 (GCM) – Ampla Concorrência**

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1. Unidade: Instituto de Biologia

1.2. Departamento de **Biologia Celular e Molecular (GCM)**

1.3. Título do Projeto: **Práticas em Bioquímica: experimentando e aprendendo (GCMP0007)**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Bioquímica**

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Áislan de Carvalho Vivarini, André Lopes Fully, Cátia Lacerda Sodré, Evelize Folly das Chagas, Izabel Paixão, Luiz Roberto Leão Ferreira, Luiz Mors, Manuel Gustavo Leitão Ribeiro, Patrícia Burth, Mariana Renovato Martins, Lídia Amorim, Rafael Brito e Valéria Ferrer.

1.6. Número de bolsas oferecidas: **03**

1.7. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? ( ) Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **31/03/2025 a 04/04/2025**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**1) Ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica e no caso de curso de Farmácia ter sido aprovado em Bioquímica Fundamental e Bioquímica Metabólica.**

**2) Disponibilidade de 12 horas semanais.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar e plano de estudos).

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para fim do 1º semestre de 2025.

3.3. Certidão de nascimento do(s) filhos(s) para o bônus previsto no Art.12.

A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [gcm.uff.monitoria@gmail.com](mailto:gcm.uff.monitoria@gmail.com)

#### 4. DA SELEÇÃO:

##### 4.1 Data e Horário:

**Etapa 1: PROVA ESCRITA (eliminatória): 07/04/25 às 13 horas.** A prova será realizada presencialmente no Campus Gragoatá, em sala a ser definida e enviado por e-mail aos candidatos.

\* Resultado da prova escrita: até as 20 horas de 09/04/2025, podendo ser antes.

**Etapa 2: ENTREVISTA: 10/04/2025, às 13 horas.** Esta etapa será realizada presencialmente no Campus Gragoatá em sala a ser definida e enviado por e-mail aos candidatos.

##### 4.2 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Água; Aminoácidos e Proteínas; Vitaminas e Coenzimas; Enzimas; Digestão; Bioenergética; Introdução ao Metabolismo; Glicólise e Gliconeogênese; Síntese e degradação do Glicogênio; Ciclo de Krebs; Cadeia respiratória; Metabolismo de Lipídeos; Síntese e degradação de Ácidos graxos; Metabolismo dos Aminoácidos e compostos nitrogenados; Integração e Regulação metabólicas; Metabolismo de Ácidos nucleicos; Hormônios nitrogenados; Hormônios esteroides; Transporte de gases

##### 4.3 Critérios de seleção: **Média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.**

Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos (não sendo, portanto, acumulativo), conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Art. 13. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelas candidatas são: certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 11.

§ 1º As candidatas que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail [gcm.uff.monitoria@gmail.com](mailto:gcm.uff.monitoria@gmail.com), dentro do prazo de inscrição.

##### 4.4 Bibliografia indicada:

- Princípios de Bioquímica de Lehninger- 6ª Edição (Editora Artmed)/ Autores: David L. Nelson e Michael M. Cox
- Bioquímica (Editora Guanabara Koogan) / Autor: Stryer
- Harper: Bioquímica Ilustrada (Editora Mc Graw Hill) Autor: Robert Murray
- Manual de Bioquímica com correlações clínicas (Editora Edgar Blücher Ltda.)/Autor: Thomas M. Devlin
- Bioquímica (Editora Artmed)/ Autor: Mary K. Campbell
- Bioquímica (Editora Artes Médicas)/ Autores: D Voet e Jg Voet
- Química para as Ciências da Saúde (Editora Guanabara)/ Autores: Marzzoco e Torres
- Bioquímica Médica (Editora Elsevier)/ Autores: Baynes e Dominczac

##### 4.5 Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 (sete).

##### 4.6 Critérios de desempate (com pontuação):

- 1) Maior nota na prova escrita
  - 2) Disponibilidade maior de horário para o acompanhamento das atividades de monitoria (apresentar grade horária do semestre vigente com inscrição deferida).
  - 3) Participação prévia como monitor da disciplina (bolsista e voluntário).
- Caso as notas finais dos candidatos empatados sejam inferiores a 10, uma delas será acrescida de 0,1 ponto; caso sejam iguais a 10, uma delas será reduzida em 0,1 ponto.

#### 4.7 Divulgação das notas:

As notas finais serão divulgadas na página do sistema de monitoria no dia **11 de abril de 2025 até 20:00 horas**.

#### 4.8 Instâncias de recurso:

- Local e data: e-mail para a Coordenação de Monitoria através do e-mail [gcm.uff.monitoria@gmail.com](mailto:gcm.uff.monitoria@gmail.com), da divulgação do resultado até o dia **14 de Abril de 2025 às 20:00 horas**.
- O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá até o dia **22/04/25 às 13h** para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico através do e-mail [gcm.uff.monitoria@gmail.com](mailto:gcm.uff.monitoria@gmail.com) até o dia **22/04/25 às 14h** o **Termo de Compromisso**, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso.

Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

Niterói, 27 de Março de 2025.

---

Prof. Luiz Mors Cabral  
Chefe de Departamento (GCM)